



# REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

CAPÍTULO  
4

REVISÃO  
2.30

<b>GRUPO</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>
<b>SUBGRUPO</b>	<b>ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM SOLO NÃO ROCHOSO</b>

<b>Nº. PREÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
70030080	Escavação mecanizada de valas em solo não rochoso, c/prof. até 1,25 m (C) <b>SiiS:</b> ESC.MECAN.VALAS SOLO N.ROCH.ATE 1,25M(C)	M3
70030081	Escavação mecanizada de valas em solo não rochoso, c/prof. até 2,00 m (C) <b>SiiS:</b> ESC.MECAN.VALAS SOLO N.ROCH.ATE 2,00M(C)	M3
70030082	Escavação mecanizada de valas em solo não rochoso, c/prof. até 3,00 m (C) <b>SiiS:</b> ESC.MECAN.VALAS SOLO N.ROCH.ATE 3,00M(C)	M3
70030083	Escavação mecanizada de valas em solo não rochoso, c/prof. até 4,00 m (C) <b>SiiS:</b> ESC.MECAN.VALAS SOLO N.ROCH.ATE 4,00M(C)	M3
70030084	Escavação mecanizada de valas em solo não rochoso, c/prof. até 6,00 m (C) <b>SiiS:</b> ESC.MECAN.VALAS SOLO N.ROCH.ATE 6,00M(C)	M3
70030085	Escavação mecanizada de valas em solo não rochoso, c/prof. até 8,00 m (C) <b>SiiS:</b> ESC.MECAN.VALAS SOLO N.ROCH.ATE 8,00M(C)	M3

## REGULAMENTAÇÃO

### COMPREENDE:

Escavação em solo não rochoso (inclusive matacões - bloco menor ou igual a 0,50 metro cúbico), incluindo regularização de fundo, nivelamento, acabamento e limpeza da área de serviço.

### MEDIÇÃO:

Pelo volume escavado, medido no corte, em metro cúbico:

#### A. Para valas de Abastecimento de Água:

- a extensão é a distância entre as extremidades do trecho;
- a profundidade é a média das alturas entre as extremidades do trecho;
- a largura é a estipulada em projeto ou as compreendidas nas normas vigentes.

#### B. Para valas de Esgotos Sanitários:

- a extensão é a distância compreendida entre as extremidades das cavas de 2 singularidades;
- a profundidade é a média das alturas entre as extremidades do trecho, compreendido entre as 2 singularidades;
- a largura é a estipulada em projeto ou as compreendidas nas normas vigentes.

### NOTAS:

1. O material proveniente da escavação pode ser acomodado ao longo da vala, a critério da FISCALIZAÇÃO;
2. A carga e descarga deve ser remunerada pelo preço nº 70030102;
3. O transporte deve ser remunerado pelo preço nº 70030103.